



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO V - RESOLUÇÃO CS Nº 21 2018 - PROGRESSÃO DOCENTE nº 6/2021-GUA-CLECN
Protocolo nº 23183.001873/2021-15

Guarapari-ES, 22 de setembro de 2021

PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE
ANEXO V - RESOLUÇÃO CS Nº 21/2018
Para uso do Docente

Apresentação ao Colegiado/Coordenadoria em Reunião Específica
RELATÓRIO DE PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO DO DOCENTE

Nome: Daniele Alves Marinho Matrícula Siape: 1739054
Classe / Nível: D302
Lotação: Coordenadoria de Licenciatura em Ciências da Natureza
Período de avaliação: 2021/1
Justificativa de cumprimento
Atividade de Ensino
Atividade de Apoio ao Ensino
Atividade de Extensão
Atividade de Pesquisa
Atividade Administrativa

Outros

Em afastamento total para Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Vegetal, na Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF - RJ) / Universidade Vila Velha (UVV - ES), conforme a Portaria GDG nº 21 de 22 de janeiro de 2019. De acordo com a Resolução CS nº 18 de 01 de julho de 2019, em seu Capítulo VII, Artigo 20: "Para docentes em situação de afastamento ou horário especial de trabalho, tem-se os seguintes critérios de alocação de carga horária: I - com afastamento total: deverão se dedicar exclusivamente às finalidades de seu afastamento, estando dispensados de qualquer outra atividade". Desta forma, justifica-se este relatório, relativo ao semestre letivo 2021/1.

Este documento deve ser acompanhado da ata da reunião da coordenadoria/colegiado em que foi aprovado.

(Assinado digitalmente em 22/09/2021 10:49)

DANIELE ALVES MARINHO

PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO

GUA-CLECN (11.02.22.01.08.01.09)

Matricula: 1739054

(Assinado digitalmente em 23/09/2021 16:05)

FABIOLA CHRYSTIAN OLIVEIRA MARTINS

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

GUA-CLECN (11.02.22.01.08.01.09)

Matricula: 2562344

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2021**, tipo: **ANEXO V - RESOLUÇÃO CS Nº 21 2018 - PROGRESSÃO DOCENTE**, data de emissão: **22/09/2021** e o código de verificação: **74912c7a9f**